



PORTARIA N.º 20.375, DE 13/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO INCISO III DO ART. 55 DA LEI MUNICIPAL N.º  
2898/2006.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorroga a cessão do servidor, FLÁVIO GONÇALVES DA  
SILVA, matrícula n.º 21898, Técnico de Nível Superior I – Arquiteto, para a Prefeitura  
de Serra/ES, conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º.  
024/2021, no período de **01/01/2025 a 31/12/2028**, conforme Processo Eletrônico n.º  
36.172/2024

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)





## 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2021.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE SERRA

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, portador do RG n.º 169.271 – SPTC/ES, e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34 e o **MUNICÍPIO DE SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.174.093/0001-27, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, 111 – Centro, Serra/ ES, CEP: 29176-100, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**, inscrito no CPF n.º 525.498.107-59 e portador do RG n.º 10307248-2, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º. 024/2021, na forma da Lei n.º 2.898/2006 do Município de Aracruz-ES, de acordo com os termos do Processo n.º 36.172/2024, da Cessão do servidor **FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 21898, Técnico de Nível Superior I – Arquiteto, que reger-se à pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo Aditivo compreende o período entre **01/01/2025 a 31/12/2028**, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 024/2021, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 25 de outubro de 2024

ANTONIO SERGIO  
ALVES  
VIDIGAL:525498107  
59

Assinado de forma digital por  
ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2024.11.07 11:50:27  
-03'00'

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz

**ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal de Serra/ES

